**PORTARIA Nº 018-2019**
Data: 15 de fevereiro de 2019

**Autoriza a concessão de diária para o vereador Cláudio Roberto Köhler e para o servidor público de provimento em comissão, Valdelir Gilmar Dattein, ocupante do cargo de Diretor Administrativo, Financeiro e de Recursos Humanos, visando o deslocamento para a Cidade de Curitiba-PR, nos dias 19 a 22 de fevereiro de 2019.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

**RESOLVE,**

Art. 1º - Autorizar a concessão de 3,0 (três vírgula zero) diárias ao vereador Cláudio Roberto Köhler e para o servidor público de provimento em comissão, Valdelir Gilmar Dattein, ocupante do cargo de Diretor Administrativo, Financeiro e de Recursos Humanos, visando deslocamento para a cidade de Curitiba-PR, nos dias 19 a 22 de fevereiro de 2019, com o objetivo de participar de curso "Nulidades no Regimento Interno – Aplicação Prática", promovido pela Unipública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 15 de fevereiro de 2019.

**CLÁUDIO ROBERTO KÖHLER**
**PRESIDENTE**